

## Cantu Store S.A.

CNPJ/ME nº 41.096.674/0001-19 - NIRE nº 3530056576-2

### Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 21 de junho de 2023

**1. Data, Hora e Local:** Realizada aos 21 dias do mês de junho de 2023, às 18:30 horas, por meio de videoconferência, nos termos do artigo 14, Parágrafo Primeiro do Estatuto Social da Cantu Store S.A. ("Companhia"). **2. Presença:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia: (i) Sr. Glauco Guimarães Ferreira; (ii) Sra. Claudia da Rosa Cortes de Lacerda; (iii) Sr. Humberto Gabriel Cantu; (iv) Sr. Ronaldo da Cunha Bueno Neto; (v) Sr. Eduardo Rogatto Luque; (vi) Sra. Farah Deeba Khan; e (vii) Sr. Julio Andrés Babecki Campuzano. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. Glauco Guimarães Ferreira, e secretariada pelo Sr. Joel Gonçalves de Deus. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (I) A celebração do **contrato de compra e venda de quotas e outras avenças** firmado pela subsidiária **ITR Comércio de Pneus e Peças S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 15.426.874/0001-82 para aquisição das empresas: a) LGN Distribuidora de Pneus Ltda, b) Gripmaster Indústria, Comércio e Soluções em Borracha Ltda, c) Gripmaster Rubber Ltda e d) Griptech Serviços de Tecnologia Ltda; (II) Outorga de garantia por si, ou por sua subsidiária, com relação às obrigações assumidas referente a celebração mencionada no item (I) acima; (III) Autorizar os membros da Diretoria da Companhia e de sua subsidiária, assinarem todos e quaisquer contratos e demais documentos e a praticarem todos e quaisquer atos necessários à efetivação da celebração mencionada. **5. Deliberações:** Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, restaram aprovadas as seguintes matérias, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições: (i) a celebração do **contrato de compra e venda de quotas e outras avenças**, firmado pela subsidiária **ITR Comércio de Pneus e Peças S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 15.426.874/0001-82 para aquisição das empresas LGN Distribuidora de Pneus Ltda, inscrita no CNPJ 16.941.673/0001-86, Gripmaster Indústria, Comércio e Soluções em Borracha Ltda, inscrita no CNPJ 08.265.644/0001-13, Gripmaster Rubber Ltda, com certificado de registro certificado de registro 2493598, Griptech Serviços de Tecnologia Ltda, inscrita no CNPJ 46.061.209/0001-66 e assinatura dos documentos acessórios nele previstos, cujas minutas foram apresentadas ao Conselho de Administração e arquivadas na sede da Companhia, e a realização das obrigações atribuíveis à Companhia em tais documentos, conforme Política de Transações com partes relacionadas e demais situações envolvendo conflitos de interesse; (ii) a outorga de garantia por si, ou por sua subsidiária, com relação às obrigações assumidas referente a celebração mencionada item (i) acima, onde a garantidora garante o adimplemento das obrigações assumidas pela Compradora em favor das demais Partes neste Contrato, renunciando expressamente a quaisquer privilégios e/ou benefícios de ordem, inclusive aqueles previstos nos artigos 827, 834, 835 e 839 do Código Civil Brasileiro e 794 do Código de Processo Civil Brasileiro.; e (iii) autorizar os membros da Diretoria da Companhia e de sua subsidiária, assinarem todos e quaisquer contratos e demais documentos e a praticarem todos e quaisquer atos necessários à efetivação da celebração mencionada. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Mesa: Presidente - Glauco Guimarães Ferreira; Secretário - Joel Gonçalves de Deus. Membros do Conselho de Administração: (i) Glauco Guimarães Ferreira; (ii) Claudia da Rosa Cortes de Lacerda; (iii) Humberto Gabriel Cantu; (iv) Ronaldo da Cunha Bueno Neto; (v) Eduardo Rogatto Luque; (vi) Farah Deeba Khan; e (vii) Julio Andrés Babecki Campuzano. **Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** São Paulo/SP, 21 de junho de 2023. Mesa: **Glauco Guimarães Ferreira; Joel Gonçalves de Deus.** JUCESP nº 285.006/23-0 em 18/07/2023. Maria Cristina Frei - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>